



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
GABINETE DO PREFEITO

“Uma Nova História”

DECRETO Nº 020, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.”

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Umbuzeiro – Paraíba;

CONSIDERANDO as festividades em homenagem a Padroeira do Município, Nossa Senhora do Livramento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente integral do dia 28 de outubro de 2019.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 25 de Outubro de 2019.

José Nivaldo de Araújo
Prefeito